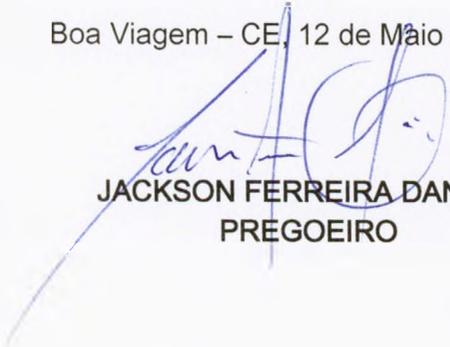


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO Oficial do Município de Boa Viagem – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS DE INTERESSE DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.04.28.1- PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**. Item(ns) 01, com o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Boa Viagem – CE, 12 de Maio de 2017.

  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
PREGOEIRO